



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	451381
Entrada/Assinatura	703 Data 10/12/2012

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

SUA REFERÊNCIA
355/9º/COM/2012

SUA COMUNICAÇÃO DE
19/10/2012

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 7827
ENT.: 7467
PROC. N.º:

DATA
07/12/2012

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação - Petição n.º 121/XII/1.ª - iniciativa da Comissão de Utentes do Centro de Saúde de Vizela, que "Solicitam o prolongamento do horário de funcionamento do Centro de Saúde durante a semana e a sua reabertura aos sábados, domingos e feriados."

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 13235, de 06 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 7467

Data 07 / 12 / 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 6988

Sua comunicação
19.10.2012

Nossa referência
Ent-.14803/2012

ASSUNTO: Petição nº 121/XII/1ª – Iniciativa da Comissão de Utentes do Centro de Saúde de Vizela que “solicitam o prolongamento do horário de funcionamento do Centro de Saúde durante a semana e a sua reabertura aos Sábados, Domingos e Feriados”.

Relativamente ao pedido de informação acerca da Petição acima referida, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que a Administração Regional de Saúde do Norte, tinha em 2011 no seu território 29 USF's (em cerca de 170) que contratualizaram para esse ano o alargamento de horário, em 2 ou 3 horas (20-22 ou 20-23) aos dias úteis e 4 ou 5 horas, não uniformemente, aos sábados e domingos. Destas 29 USF's, 7 respeitavam ao ACES de Guimarães/Vizela.

Conforme deliberação do anterior Conselho Diretivo, tal contratualização baseada essencialmente na taxa de programação da atividade não inferior a 50% dos atendimentos totais, estava prevista até 31/12/2011, incluindo as do ACES Guimarães-Vizela.

Nenhuma USF tinha compromisso distinto deste calendário, nem daquele critério, incluindo obviamente as do ACES Guimarães-Vizela.

O SNS tem legalmente atribuído às unidades de CSP o horário de funcionamento aos dias úteis entre as 08-20 horas.

Depois de avaliação pelo Departamento de Contratualização da ARS Norte, verificou-se que apenas 7 ou 8 USF's respeitaram os valores mínimos contratualizados. Acresce que, por outro lado, o alargamento do horário, justifica que nestas Unidades haja mais tempo e remuneração para que as equipas atinjam os seus objectivos e metas, favorecendo-as relativamente a todas as outras unidades!

Mais de 6 meses volvidos sobre a aplicação do novo enquadramento, está já provada a não necessidade do referido alargamento.



Daí que estes alargamentos devam ser revistos cuidadosamente, à luz da necessidade de controlar custos e combater desperdícios. Desta forma estima-se que se possa poupar um valor médio de despesa global da ordem dos 1,6 milhões de euros/ano para o conjunto das 29 USF's.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório